



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 047, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo para complemento de dotação referente a pagamento dos servidores que trabalharam no Carnaval 2023, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.106	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500	4825	R\$ 51.600,00
TOTAL				R\$ 51.600,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.003	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	15430	R\$ 42.000,00
1.122	335041000000	Contribuições	1500	4749	R\$ 9.600,00
TOTAL				R\$ 51.600,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Março de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL